



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 218

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 134A/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAR A ANÁLISE DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO, COM FOCO NA GESTÃO CULTURAL

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023-IN INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2023-IN

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37/2023-IN.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica para realizar a análise dos editais da Lei Paulo Gustavo, com foco na gestão cultural do município de Ipirá/BA.**

Favorecido: **R L MORAES & CIA LTDA**
CNPJ: **Nº 39.690.851/0001-49**

Endereço: **Situada na Rua Esmeraldo Vaz Galvão, nº 346, Casa, Centro, CEP: 45.300-000, Amargosa – Bahia.**

Prazo de Vigência: **Este instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.**

Valor Total: **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**

Fundamento Legal: **Art. 25, INC III. Art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2023-IN.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá – BA, 07 de novembro de 2023.

Edvonilson Silva Santos
Prefeito Municipal de Ipirá



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2023-IN
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 37/2023-IN,
Contrato 134A/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Ipirá – BA.

Contratada: R L MORAES & CIA LTDA,
CNPJ: Nº39.690.851/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica para realizar a análise dos editais da Lei Paulo Gustavo, com foco na gestão cultural do município de Ipirá/BA.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 30 (trinta) dias contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais);

Dotação Orçamentária:

02.02.02: GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE: 4.004 – Fomento das Ações Culturais e Artísticas

ELEMENTO: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

FONTE: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação legal: Art. 25, INC III. Art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Ipirá- BA, 07 de novembro de 2023.